



31 de outubro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE ADITIVOS

**5º ADITIVO CT Nº 076/2022 – Dispensa 019/2022.** Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses e convalidação dos atos praticados a partir do vencimento do contrato até data de assinatura do aditivo. Contratado: Tecnologia Global Ltda. Valor: R\$ 556.685,89. Vigência: até 18/04/2025. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E WALTEREZ GERALDA DE ARAUJO BARBOSA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do RG nº MG1XXX2075 e do CPF nº 033XXX86-40, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **WALTEREZ GERALDA DE ARAUJO BARBOSA** portador (a) do RG. nº 087XXX2324, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX51772, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 234, celebrado em 11/04/2024, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 30 de outubro de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 31 de outubro de 2024.

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

Município de Santa Luzia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### TERMO DE EMBARGO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), preferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

Termo de Embargo	Recurso (s)	Recorrente	Decisão
Nº 304/2024	Nº 78/2024	Catia Valeria de Lima Batista	INDEFERIDO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

31 de outubro de 2024.

**Andréa Cláudia Vacchiano**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### TERMO DE EMBARGO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), preferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

Termo de Embargo	Recurso (s)	Recorrente	Decisão
Nº 43/2024	Nº 79/2024	Vanderleia Simões	INDEFERIDO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

**Andréa Cláudia Vacchiano**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA SME Nº 191 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede autorização de uso do bem público denominado “Quadra do Palmital”, a título precário, para atividades específicas e transitórias, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que nos termos do *caput* do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, os bens municipais poderão ser utilizados por terceiros, mediante concessão de uso, permissão de uso e autorização de uso, conforme o caso e o interesse público ou social, devidamente justificado, o exigir;

CONSIDERANDO que a autorização de uso se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo de vigência, conforme prevê o § 1º do art. 113 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o § 5º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal a autorização de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por portaria expedida pelo órgão responsável, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que observada a finalidade pública para a utilização do imóvel, não podendo ser desvirtuada sua destinação; e

CONSIDERANDO as competências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER descritas nos incisos I a XXIII do *caput* do art. 46 da Lei Complementar nº 3.123, de 1º de setembro de 2010, que “Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização de uso do bem público denominado “Quadra do Palmital”, para o autoritário Sr. Edson Campos, a título unilateral, precário e discricionário, para a realização do evento denominado “Congresso Religioso”, a ser realizado conforme cronograma: das 18h às 22h nos dias 01 e 02 de Novembro de 2024 e das 08h às 22h no dia 03 de Novembro de 2024.

Parágrafo único. A autorização de uso concedida nos termos desta Portaria tem por finalidade a utilização do bem público descrito no *caput*, exclusivamente, para o evento “Congresso Religioso”.

Art. 2º O prazo de vigência da autorização de uso será das 18h do dia 01 de Novembro até 22h do dia 03 de Novembro de 2024.

Art. 3º As obrigações do autoritário estão descritas no Termo Administrativo de Autorização de Uso celebrado com o Poder Público Municipal, para a realização do evento objeto desta autorização.

Parágrafo único. O Termo Administrativo de Autorização de Uso de que trata o *caput* é parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO UNILATERAL, PRECÁRIO E DISCRICIONÁRIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, REPRESENTADA POR GERALDO WALDECY BISPO E EDSON CAMPOS.

### TERMO Nº 191/2024

Pelo presente instrumento, o **Município de Santa Luzia**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.715.409/0001-50, estabelecida nesta cidade, na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Sr. **Geraldo Waldecy Bispo**, doravante denominado AUTORIZANTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 5º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, e Sr. **Edson Campos**, portador da cédula de identidade MG 1.XXX.032 e CPF: 277.XXX.106-XX, doravante denominado AUTORIZATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo Administrativo de Autorização de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O objeto do presente Termo Administrativo de Autorização de Uso constitui-se na autorização de uso do bem público denominado “**Quadra do Palmital**” situada na Rua Leonor Baeta Neves, Bairro Palmital, Município de Santa Luzia/MG, a título unilateral, precário e discricionário, tendo por finalidade a utilização exclusiva, pelo autoritário, para a realização do evento “**Congresso Religioso**”, cujo representante é a pessoa física **Edson Campos**, inscrito no CPF sob o nº 369.XXX.067-XX; e

1.2. Este evento particular será realizado de forma **NÃO ONEROSA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) AUTORIZATÁRIO (A)

2.1. Manter, preservar e conservar o bem público recebido a título de autorização de uso, da forma em que lhe foi entregue, contratando os serviços de segurança necessários ao local;

2.2. Manter o imóvel público, objeto deste Termo, em bom estado de conservação, zelando para o bem não sofrer nenhum tipo de depredação, invasão ou destruição;

2.3. Destinar o imóvel à realização do evento “Congresso Religioso”;

2.4. Manter o bem público em boas condições de higiene e limpeza, e os aparelhos e equipamentos que compõem a Quadra do Palmital em perfeito estado de conservação, tais como foram cedidos;

2.5. Responsabilizar-se por todos os serviços relativos ao controle de entrada e evacuação do espaço do evento;

2.6. Contratar e custear qualquer material técnico inexistente no bem público objeto do presente Termo de Autorização de Uso, responsabilizando-se pela guarda e conservação de tais materiais;

2.7. Devolver o imóvel ora autorizado ao uso, quando da rescisão do presente Termo, nas mesmas condições e estado em que o recebeu;

2.8. Nas dependências da Quadra do Palmital é terminantemente proibida a venda de alimentos e/ou bebidas; e

2.9. Respeitar as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como a moral e bons costumes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Administrativo de Autorização de Uso por prazo determinado possui vigência de 03 (três) dias, sendo das 18h do dia 01 de Novembro às 22h do dia 03 de Novembro de 2024;

3.2. É facultado às partes, em qualquer ocasião, durante a vigência desta autorização, modificar o presente instrumento, ajustando-o às novas circunstâncias legais e fáticas mediante celebração de respectivo Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. Garantir a participação de cidadão(s), profissional(ais) relacionados ao propósito do evento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

5.1. O presente Termo poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, em caso de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável, ou, ainda, resolvido por consenso das partes, podendo ser denunciado por qualquer delas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e

5.2. Em caso de rescisão unilateral do presente Termo pela Administração Pública Municipal, autorizada a qualquer tempo, tendo em vista o caráter precário desta autorização, não caberá qualquer tipo de indenização ou valor de ressarcimento ao AUTORIZATÁRIO (A).

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O AUTORIZANTE poderá fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste Termo;

6.2. A presente autorização de uso NÃO transfere, de forma alguma, o domínio do bem público para o ora AUTORIZATÁRIO, ficando reservada ao Município/Autorizante a inteira defesa de seu bem, o que pode ser feito a qualquer momento;

6.3. O AUTORIZATÁRIO não poderá transferir ou emprestar o imóvel ou permitir utilização diversa, no todo ou em parte, sob pena da rescisão imediata do presente Termo de Autorização de Uso;

6.4. Fica expressamente proibida qualquer construção, alteração física ou benfeitoria no imóvel objeto deste Termo;

6.5. O AUTORIZATÁRIO se compromete a devolver o bem público cedido no mesmo estado em que recebeu, sob pena de responsabilização e reparação pelos danos que eventualmente forem causados ao imóvel; e

6.6. O AUTORIZANTE não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências da Quadra do Palmital.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FORO DE ELEIÇÃO

7.1. Fica eleito o foro de Santa Luzia para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**RESULTADO DE RECURSO JARI – SESSÃO 041/2024**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 31/10/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária N° 041/2024

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
31/10/2024	5155020230006606	AG07121258	PWW6503	Indeferido
31/10/2024	5155020230006611	AG07109812	HKA5187	Indeferido
31/10/2024	5155020230006821	AG06680794	HHC5B12	Indeferido
31/10/2024	5155020230006822	AG06680793	HHC5B12	Indeferido
31/10/2024	5155020230006823	AG06680792	HHC5B12	Indeferido
31/10/2024	5155020230006607	AG06679764	HFC7263	Indeferido
31/10/2024	5155020230006617	AG07104925	RUF5F04	Indeferido
31/10/2024	5155020230006619	AG07104933	RUF5F04	Indeferido
31/10/2024	5155020230006612	AG07123331	RUD9E32	Indeferido
31/10/2024	5155020230006613	AG07121715	RUD9E32	Indeferido
31/10/2024	5155020230006622	AG06685861	HCN4649	Indeferido

31/10/2024	5155020230006623	AG06685862	HCN4649	Indeferido
31/10/2024	5155020230006820	AG07106730	QFW2B48	Indeferido
31/10/2024	5155020230904102	AG07124562	QQM2960	Indeferido
31/10/2024	5155020230006604	AG06685899	OWK1A87	Indeferido
31/10/2024	5155020230006610	AG06677387	RFT2A55	Indeferido
31/10/2024	5155020230904044	AG07119482	RTL5E20	Indeferido
31/10/2024	5155020230904046	AG07119483	RTL5E20	Indeferido
31/10/2024	5155020230904047	AG07120817	RTL5E20	Indeferido
31/10/2024	5155020230904048	AG07121032	RTL5E20	Indeferido
31/10/2024	5155020230006815	AG07124043	RGA2G62	Indeferido
31/10/2024	5155020230006819	AG07124014	RGA2G62	Indeferido
31/10/2024	5155020230006814	AG06674997	QMS9H38	Indeferido
31/10/2024	5155020230006818	AG07123817	KYR3A11	Indeferido
31/10/2024	5155020230006605	AG06680671	RMM5C95	Indeferido
31/10/2024	5155020230006418	AG06678799	GJA4J81	Indeferido
31/10/2024	5155020230006620	AG06678020	PWM5497	Indeferido
31/10/2024	5155020230006608	AG06677960	JJX1H86	Indeferido
31/10/2024	5155020230006609	AG06677961	JJX1H86	Indeferido
31/10/2024	5155020230006817	AG07123801	HBE6H78	Indeferido
31/10/2024	5155020230006816	AG07117371	PVO0722	Indeferido
31/10/2024	5155020230006825	AG07087973	AMB9E66	Indeferido
31/10/2024	5155020230006419	AG07106920	OQO1072	Indeferido
31/10/2024	5155020230006824	AG07120055	QUO2700	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024

ELISIANE CAROLINA DUARTE

Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO

## TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Luzia/MG, por meio do Departamento Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural, emite a anuência prévia ao empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, nos termos da Portaria SMCT nº 002/2022. Esta anuência procede de deliberação do COMPAC, registrada em ata no dia 12/09/2024 (0101134), e estará condicionada ao cumprimento das medidas especificadas no Parecer - SMCT/GAB/SMCT/DMDPC (0066547), processo SEI nº 24.11.00000271-7. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo responsável legal em até 30 dias após a publicação deste Termo.

Santa Luzia/MG, 31 de outubro de 2024.

[Documento assinado eletronicamente]

**Mikaela Monteiro Moraes**Departamento Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG  
Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Luzia/MG

[Documento assinado eletronicamente]

**Cassiano Luís Boldori**Secretário de Cultura e Turismo  
Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Luzia/MG  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG[SEI\\_PSL - 0101167 - Termo de Anuência Prévia - Rodoanel](#)MINISTÉRIO DA  
CULTURA

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 062/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Trata sobre a disponibilização do resultado final do processo de seleção de propostas referentes ao Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais e abertura de prazo para o envio de documentações necessárias à habilitação dos proponentes contemplados.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” a que se refere o § 9º do art. 8º da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no ANEXO I, deste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santa Luzia/MG;

**CONSIDERANDO** as disposições da Decisão do Plenário do CGLPG Nº 003/2024, de 26 de setembro de 2024 que “Dispõe sobre decisão do Plenário do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de envio de documentos para habilitação de proponentes contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”; e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 044/2024, de 17 de outubro de 2024 que “Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca do prazo de envio de documentos necessários à habilitação de proponentes a serem contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG”;

**DECIDE:**

**DISPONIBILIZAR**, nos anexos desta Decisão, o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” referente ao Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais, bem como a lista de proponentes suplentes; e,

**ABRIR PRAZO** de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da data de publicação desta Decisão, para que os proponentes relacionados no Anexo I e no Anexo II desta Decisão, enviem os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** do proponente, conforme disposições do subitem 14.1.1 PESSOA FÍSICA) e do subitem 14.1.2 PESSOA JURÍDICA do referido edital (consulte a RETIFICAÇÃO III - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LPG/SL Nº 04-2024 – APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIIS).

Santa Luzia/MG, 31 de Outubro de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Kássio Alves Mendes

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

## ANEXO I

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais							
Categoria Pessoa Jurídica							
Modalidade - Iniciativas Culturais							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pontuação Total	Proponente	Protocolo	CNPJ	Especificação	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Especificação/Nome do Projeto
52	Arthur Meneses de Carvalho Lage	on-1672020501	CNPJ 28.528.959/0001-13	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Artes Visuais	R\$ 8.700,00	Exposição Fotográfica: Olhares para Luzia

43	Joimar de Assis Santos	on-74121422	CNPJ: 16.773.177/0001-60	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	Os Inesquecíveis Anos 80 e 90
43	Luciano Pires Júnior	on-1913784920	CNPJ: 48.608.201/0001-00	Promoção de cursos artísticos e/ou culturais	Música Popular	R\$ 9.940,67	Oficina de guitarra elétrica: Guitarras de Elite com Flávio Mateus
38	Aramis Silva	on-179462845	CNPJ: 16.804.931/0001-82	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	E Viva a Africanidade Musical Brasileira
35	Henrique Alves de Miranda	on-420682068	CNPJ: 42.017.630/0001-19	Produções artísticas e/ou culturais	Artes Visuais	R\$ 10.000,00	Arte na Vila
33	Luiza de Ávila Silva	on-1792557953	CNPJ: 47.701.464/0001-99	Produções artísticas e/ou culturais	Música popular	R\$ 11.000,00	Show Didático: O Fino da MPB
<b>COTAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS)</b>							
53	Caio Souza Carrera	on-1022382293	CNPJ: 50.237.217/0001-98	Manifestações Culturais	Artes Visuais	R\$ 10.000,00	Museu Invisível
30	Coral Mater Ecclesiae	on-1670215485	CNPJ: 01.263.271/0001-00	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Erudita	R\$ 10.000,00	Concertos na Matriz

<b>Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais</b>							
<b>Categoria Pessoa Jurídica</b>							
<b>Modalidade - Desenvolvimento de Atividades de Economia</b>							
<b>COTAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS)</b>							
Pontuação total	Proponente	Protocolo	CNPJ	Tipo de Economia	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Especificação/Nome do Projeto
51	Débora Ferreira Inácio	8817/2024	CNPJ: 47.845.123/0001-97	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show Praça Juventude - Débora Ramos

**OBSERVAÇÃO:** Conforme disposto na Decisão do Plenário do CGLPG Nº 003/2024, de 26 de setembro de 2024 e na Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 044/2024, de 17 de outubro de 2024, os proponentes aqui relacionados deverão enviar as documentações necessárias à habilitação por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico: leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br. Os documentos necessários à habilitação do proponente, bem como as informações de dados bancários deverão ser enviados por arquivos em formato PDF (Portable Document Format). Para fins de identificação do proponente as correspondências eletrônicas (e-mails) deverão conter obrigatoriamente no campo ASSUNTO: o nome completo do proponente, o número do protocolo de inscrição, a palavra HABILITAÇÃO e a identificação do edital, nesta ordem, conforme o exemplo ilustrativo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE MULTILINGUAGENS
---

### ANEXO II

#### RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”- PESSOA FÍSICA.

##### PRIMEIRA CHAMADA

<b>Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais</b>							
<b>Categoria - Pessoa Física</b>							
<b>Modalidade - Iniciativas Culturais</b>							
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
Pontuação total	Proponente	Protocolo	Tipo de iniciativa cultural	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Especificação/Nome do Projeto	
60	Marilene Rodrigues dos Santos	on-2007893649	Produções artísticas e/ou culturais	Culturas Populares	R\$ 10.000,00	As miçangas	
59	Guilherme Augusto Nascimento Braga Ribeiro	on-1066273876	manifestações culturais	Culturas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	R\$10.000,00	O Amor no coração	
58	Guilherme Faustino Ezequiel	on-14440502	realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 9.850,00	SHOW “Mil em Um”	
58	Maria José Nascimento	on-1017321090	manifestações culturais	Culturas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	R\$ 10.000,00	Gravação de Hinário	
57	Vaneska Nardelli Ferreira Moraes	on-1090680326	realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Teatro	R\$ 10.000,00	CAUSOS, VIOLA E SANFONA – CIRCULAÇÃO	
57	Wellington da Silva Nascimento	on-339830927	Produções artísticas e/ou culturais	Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras	R\$ 11.000,00	Contaçon Cênico Musical “A História do Tambor”	
55	Gleisson Alves da Silva	on-909328831	Promoção de cursos artísticos e/ou culturais	Capoeira	R\$ 10.000,00	MANDINGUEIROS DO AMANHA	

54	Genilson da Costa Santos	8463/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Aulas de Gongas - Gê Siqueira
53	Ana Lúcia Chagas de Morais	on-1066947315	Produções artísticas e/ou culturais	Artes Visuais	R\$ 9.943,00	Luzes de Luzia - Retratos da Comunidade
53	Johnny Vieira da Silva	on-2092524228	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 8.800,00	Show "Tsuru"
53	Lucia Helena de Sousa Silva	on-416560087	Produções artísticas e/ou culturais	Artesanato	R\$ 11.000,00	Tecendo Histórias - Tradição em fios
51	Thalita Cristina de Souza Santos	on-1074096054	produções artísticas e/ou culturais	Artesanato	R\$ 10.000,00	Tecendo Histórias - Tradição em fios
50	Cleusa Marta de Sousa Pereira	on-877488980	Produções artísticas e/ou culturais	Artesanato	R\$ 10.000,00	Tecendo Histórias - Tradição em fios
49	Fábio Felipe Vieira	on-432559332	Produções artísticas e/ou culturais	Livro, Leitura e Literatura	R\$ 10.000,00	LIVRO "UM CANTOR DE ESSÊNCIAS"

COTAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Pontuação total	Proponente	Protocolo	Tipo de iniciativa cultural	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Especificação/Nome do Projeto
43	Elizangela Fernandes Carvalho	8309/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Músicas do Repertório - Eliz Fernandes
41	Lucas Henrique Ferreira	on-1152256520	Produções artísticas e/ou culturais	Cultura Hip-hop e Funk	R\$ 10.000,00	Tambor de Rua
41	Jean Carlos Ferreira	8354/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Músicas do Repertório - Jean Ferreira
39	Moisés da Silva Melo	8351/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Músicas do Repertório - Moisés Melo
39	Alcione Alves Silva	8353/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Músicas do Repertório - Alcione Alves
35	Aloisio Adão da Silva	8349/2024	Promoção de cursos artísticos e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	Aulas de Contrabaixo - Loló

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais

Categoria - Pessoa Física

Modalidade - Desenvolvimento de Atividades de Economia

AMPLA CONCORRÊNCIA

Pontuação total	Proponente	Protocolo	Especificação	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Nome do Projeto
40	Gabriela de Paula Rodrigues	8804/2024	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show na Praça - Gabi Rodrigues
49	Giovanni Arcanjo França de Lima	8807/2024	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show na Praça - Giovanni Lima
44	Guilherme da Costa	8462/2024	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 8.350,00	DJ GUI BLACK NA PRAÇA

COTAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Pontuação total	Proponente	Protocolo	Especificação	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Nome do Projeto
53	Marcelo Filipe Batista Bento	8801/2024	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show na Praça - Feju
40	Ítalo Pedro Corrêa de Oliveira	8808/2024	Economia Solidária	Música Popular	R\$ 8.800,00	Show na Praça Italo Oliveira

**OBSERVAÇÃO:** Conforme disposto na Decisão do Plenário do CGLPG Nº 003/2024, de 26 de setembro de 2024 e na Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 044/2024, de 17 de outubro de 2024, os proponentes aqui relacionados deverão enviar as documentações necessárias à habilitação por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico: leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br. Os documentos necessários à habilitação do proponente, bem como as informações de dados bancários deverão ser enviados por arquivos em formato PDF (Portable Document For-

mat). Para fins de identificação do proponente as correspondências eletrônicas (e-mails) deverão conter obrigatoriamente no campo ASSUNTO: o nome completo do proponente, o número do protocolo de inscrição, a palavra HABILITAÇÃO e a identificação do edital, nesta ordem, conforme o exemplo ilustrativo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE MULTILINGUAGENS

**ANEXO III**

**LISTA DE PROPONENTES SUPLENTE**

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais						
Categoria - Pessoa Física						
Modalidade - Iniciativas Culturais						
SUPLENTE						
Pontuação total	Proponente	Protocolo	Tipo de iniciativa cultural	Linguagem Cultural	Valor aprovado	Especificação/Nome do Projeto
48	Gabriel William Barbosa da Silva	on-2043770700	Produções artísticas e/ou culturais	Livro, Leitura e Literatura	R\$ 10.000,00	PROJETO SINTONIA DA ALMA
47	Jefferson Luciano Ferreira Barbosa	8826/2024	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 10.000,00	Sementes do Samba IN CONCERT
47	Saimon Rodrigues	on-1911255323	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Teatro	R\$ 10.000,00	Circulação Apresentação Teatral “Festa Estranha com Gente Esquisita”
45	Joimar de Assis Santos	on-1258779129	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show didático: O Som das Gerais
45	Matheus Rodrigues Ribeiro	on-996556537	Promoção de cursos artísticos e/ou culturais	Culturas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	R\$ 11.000,00	Projeto Sociocultural de Inclusão Étnico-racial na Educação Musical.
44	Guilherme Alexon Silvério Pinto	on-1176322919	Manifestações culturais	Cultura Hip-hop e Funk	R\$ 11.000,00	“Batalha de Rimas - Movimento Hip Hop de Santa Luzia”
43	Fabiano Martins Reis	on-599079784	Produções artísticas e/ou culturais	Livro, Leitura e Literatura	R\$ 10.000,00	Poemas de guerrilha 2 “ Um ser ao sol”
42	Luiza de Ávila Silva	on-746673928	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show Didático: A Força do POP Nacional
41	José Emanuel Cerqueira Amaral de Oliveira	8467/2024	Promoção de cursos artísticos e/ou culturais	Música Erudita	R\$ 11.000,00	Aulas de Violão - José Emanuel
34	Aramis Silva	on-1897288207	Produções artísticas e/ou culturais	Música Popular	R\$ 11.000,00	Show Didático: Uma Viagem a Música Nordestina
31	Ian Douglas Teixeira de Almeida	8465/2024	Realização de atividades artísticas e/ou culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes	Música Popular	R\$ 11.000,00	Música do Repertório - Ian Glouglas
31	Olavo Luiz Moreira Faustino	on-1421084114	Manifestações culturais	Culturas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	R\$ 9.260,00	Festa dos Erês com Rua de Lazer